



Ministro afirma que objetividade na Justiça é utopia

“O juiz não pode ser uma traça de processo. É um ser do mundo.” Com esta frase, o ministro do Supremo Tribunal Federal Carlos Ayres Britto ilustrou a sua tese de que é impossível eliminar o subjetivismo do direito. A própria Constituição, disse Britto, impele o intérprete ao enunciar expressões como “notório saber”, “idoneidade moral” e tantas outras que não comportam objetividade alguma. No Direito Processual Penal, lembra o ministro, fala-se de “clamor público” como fator de inafiançabilidade ou “relevante interesse social”.

A análise foi feita durante a palestra *Novo Humanismo e Nova Justiça do Trabalho* do seminário do 30º aniversário de fundação da Anamatra — Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, convocado para tratar das novas competências desse ramo especializado da Justiça.

O ministro lembrou seu voto no recurso do presidente do Vasco Eurico Miranda, quando votou contra a sua candidatura de deputado federal. Na ocasião, Britto defendeu que, embora não exista nenhuma lei que diga que aquele que responda a ação penal não possa se candidatar, deve ser levada em conta idoneidade moral do candidato. Ou seja, o aspecto subjetivo, do qual não há como o juiz se livrar. Eurico responde a oito ações criminais, mas nenhuma transitou em julgado.

O posicionamento de Britto rachou o Plenário do Tribunal Superior Eleitoral, no final, ele saiu vencido. O caso foi usado pelo ministro para exemplificar que o Direito não pode deixar de contemplar características subjetivas. “Ele opera para eliminar a desigualdade.”

O seminário de comemoração do aniversário da Anamatra continua na quinta-feira (28/9). Representantes da associação devem se reunir com juízes do trabalho latino-americanos para criar uma associação internacional de juízes do trabalho.

Date Created

27/09/2006